



PROTOCOLO Nº	23.738-8/2015
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO	DENÚNCIA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO SANEADOR

1. Trata-se de Denúncia formulada pelos vereadores do Município de Bom Jesus do Araguaia, os Senhores Aldemir Ribeiro de Freitas, Ney Talys Borges Dantas, Nubia Barbosa da Silva Santos e Vardeley Temirete Xavante, em desfavor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, sob a gestão do Sr. Joel Ferreira, que tem por objeto a apuração de indícios de prática de atos de improbidade administrativa.
2. Em sede de análise de defesa, a unidade de instrução concluiu pela **declaração de revelia do Sr. Diogo Pereira Capocci¹, ex-Secretário de Saúde do Município**, pela descaracterização do item nº 4.4 e, ainda, pela caracterização dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5 e 4.6.
3. Entretanto, compulsando os autos verifico que o Sr. Diogo Pereira Capocci, foi citado em 05/12/2017, por meio do Ofício nº 578/2017/LHL, encaminhado via e-mail.
4. Destarte, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determino que seja realizada nova citação do **Sr. Diogo Pereira Capocci, atual vereador no Município de Bom Jesus do Araguaia**, via AR, para que se manifeste acerca do Relatório Técnico Preliminar.

Cuiabá, 21 de agosto de 2018.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017